**DECRETO Nº 16290/2020** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora

Angelita da Silva Neckel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por

Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento

básico da servidora ANGELITA DA SILVA NECKEL, matrícula funcional 13711-1, portadora da

Cédula de Identidade n.º 12.495.258-1/PR e do CPF/MF n.º 881.470.619-00, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 01 de abril de 2020, com base no Artigo 96 – §

1º e 2ºda Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil

e vinte, 59° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças